



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 15/05/2025 16:39:14.877 - PL261424
EMC982/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.982/2025

Emenda Aditiva ao PNE, referente à Estratégia 3.6. ao Objetivo 3 do Anexo do Projeto de Lei.

Estratégia 3.6. Acrescente-se novos elementos ao texto da Estratégia 3.6. ao Objetivo 3 do Anexo do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação:

"Estratégia 3.6. Promover políticas de formação inicial, continuada e de desenvolvimento profissional dos professores da alfabetização, com vistas ao aperfeiçoamento permanente das práticas pedagógicas e com foco em experiências efetivas para atuar em turmas heterogêneas, **multisseriadas**, inclusivas e em contextos territoriais, sociais, socioambientais e culturais diversificados."

JUSTIFICATIVA

A inclusão do termo "multisseriadas" na Estratégia 3.6 representa um avanço crucial ao reconhecer especificamente a realidade das escolas rurais e de pequenos municípios, onde as turmas com alunos de diferentes idades e níveis de aprendizagem são uma necessidade estrutural. Essa alteração explicita o compromisso com a formação docente para contextos educacionais reais, garantindo que os professores estejam preparados para os desafios pedagógicos específicos dessas turmas, que exigem metodologias diferenciadas para assegurar a alfabetização com qualidade. Ao incorporar essa dimensão, a estratégia fortalece o princípio da equidade educacional, assegurando que crianças em territórios rurais e comunidades tradicionais não sejam prejudicadas pela falta de formação específica dos professores para atuar em classes multisseriadas, em conformidade com o artigo 28 da LDB, que prevê adaptações necessárias à realidade do



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254970097700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 4 9 0 9 7 0 0 9 7 0 0 9 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL N° 2.614/2024)

campo. A mudança ainda reforça a perspectiva inclusiva ao considerar que heterogeneidade das turmas multisseriadas exige práticas pedagógicas que valorizem diversidade como elemento enriquecedor do processo educativo.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à
Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno
de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST,
REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE,
ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

[Nome]
Deputado Federal



EMC n 982 /2025
apresentação: 15/05/2025 às:39:14.877 - PL261424
EMC 982/2025 PL261424=> PL 2614/2024

* 000970097702530*